

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 de dezembro de 2022, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESEÇA:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Srta. Fabiana Ferreira Santos. **4. ORDEM DO DIA:** Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração iniciaram a discussão da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem restrições, em conformidade com o art. 14, inciso "I", de seu Estatuto Social: **5.1. Declarar juros sobre o capital próprio** no valor total de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)** e valor bruto de **R\$ 0,27500 por ação**, os quais serão imputados no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, *ad referendum*, a assembleia geral ordinária que deliberar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **5.2.** Aprovar o pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados até 31/12/2022, pelo valor líquido de impostos, de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. **5.3.** Registrar que terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 30/12/2022, sendo as ações, a partir de 31/12/2022, negociadas "ex" os juros sobre o capital próprio. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de dezembro de 2022. **Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Fabiana Ferreira Santos** - Secretária, **Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente, **Arley Custódio Fonseca** - Vice-Presidente e **Maurício Katsumi Fukuda** - Conselheiro. JUCESP nº 2.136/23-5 em 06.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>